



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 378 de 17 de Dezembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 9 - Edição Nº 378 de 17 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DISPÕE: 64/2021**

PORTARIA/CMP Nº 64, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **CONCEDER: 065/2021**

PORTARIA Nº 065/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 9 - Edição Nº 378 de 17 de Dezembro de 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - DISPÕE: 64/2021

PORTARIA/CMP Nº 64, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO PROVISÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA FORA DO EDIFÍCIO SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o atual quadro estrutural do prédio do edifício Sede da Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização nº 008/2021, realizado pela Defesa Civil do Município de Pedreiras/MA, apontando irregularidades as quais necessitam de intervenções em caráter de urgência;

CONSIDERANDO o início da reforma estrutural do prédio do edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, a fim de estabelecer condições mínimas de trabalho, ofertando segurança aos servidores, vereadores e a população em geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado funcionamento provisório da Câmara Municipal de Pedreiras/MA no imóvel situado na rua Geremias Caldeiras, nº 98, Centro, neste município.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo municipal funcionará em expediente normal no período em que estiver funcionando no endereço disposto no artigo primeiro desta Portaria.

**Parágrafo único** - Para fins desta Portaria, o expediente desta Casa Legislativa será compreendido de segunda a sexta, das 08:00 horas às 14:00 horas.

**Art. 3º** - Eventuais Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras/MA serão realizadas no Auditório do Parque Municipal João do Vale, situado neste município.

**Art. 4º** - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a esta Portaria, serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARLY TAVARES SOARES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

*“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pedreiras - MA”.*

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA  
Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, próximas sextas-feiras do mês corrente, tendo em vista as festividades de fim de ano (Natal e Reveillon).

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de dezembro de 2021.

**Marly Tavares Soares Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

LEGISLATIVO

Ano 9 - Edição Nº 378 de 17 de Dezembro de 2021

**EQUIPE DE GOVERNO**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeito(a)



**Aldeclei Farias Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Damião Felipe Barbosa**

Secretaria Municipal de Administração



**Elcimar Silva Lima Filho**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Filemon de Carvalho Krause Neto**

Secretaria Municipal Extraordinária de  
Projetos Especiais Especiais



**Francisco Rodrigues Moraes Filho**

Secretaria Municipal de Planejamento



**Gessyca Morgana Araújo Saturnino**

Secretaria Municipal de Políticas para as  
Mulheres



**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**

Procuradoria Municipal



**Jânio Luis Marques Fernandes**

Secretaria Municipal de Finanças



**José Domingos Galvão Viana**

Secretaria Municipal de Juventude



**Marcílio Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Saúde Pública



**Marcos Brunieri de Freitas**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Maria do Amparo Santos Albuquerque**

Secretaria Municipal de Educação



**Raimunda Nonata Pereira da Costa**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes  
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**LEGISLATIVO**

Ano 9 - Edição Nº 378 de 17 de Dezembro de 2021



**Raphael Nogueira Carvalho Branco**

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**

Gabinete da Prefeita



**Iwre Allan Gomes Cardoso Lima**

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito



**Wescley Brito da Silva**

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

